



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA EDITAL Nº 17/2010 – REPUBLICAÇÃO

ANEXO VII - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Termo de Convênio que entre si celebram o

		Município —————	de Pir	acicaba (e a	empresa
Aos	_ dias do mês de	de dois mil e		_, a Prefeit	ura Mu	nicipal de
Piracicaba, pe	ssoa jurídica de direito	público interno, com sede	na Rua _			,
neste ato repi	resentado por seus Seci	etários Municipais, adian	nte assina	dos, dorava	ante de	nominado
		Empresa				
•		de Piracicaba, com sede es				•
	•	EGAL), infra-assinado,				
	NÁRIA, resolvem firmai	o presente convênio, med		_		

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo, e na melhor forma de direito, o CONCEDENTE expressamente autoriza a CONCESSIONÁRIA a explorar a publicidade nos veículos, abrigos, terminais, estações de transbordo, bem como também nos bilhetes e demais instrumentos de cobrança tarifária, através de afixação de propagandas ou mensagens publicitárias de áudio, vídeo, como fonte de receita alternativa de transporte coletivo de passageiros do município.

2. <u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>

Deverá ser disponibilizado pela CONCESSIONÁRIA, sem custo para o Poder CONCEDENTE, para uso de propaganda institucional, 20% do tempo destinado a publicidade comercial, através de áudio e/ou vídeo, nos abrigos, terminais, estações de transbordo e veículos.

3. <u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>

Além do disposto na Cláusula Segunda, fica convencionado que o espaço interno localizado no painel atrás do banco do motorista, de todos os veículos da frota da CONCESSIONÁRIA, na sua totalidade, deverá ser por ela cedido para o uso de propaganda institucional do poder público municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA

A CONCESSIONÁRIA expressamente se compromete em não dar publicidade ou acolher nos serviços de propaganda quaisquer campanhas que agridam a moral e os bons costumes, dentro de senso comum, bem como cumprir os ditames que tratam da proibição de propaganda e publicidade de cigarros e bebidas alcoólicas e de conteúdo político partidário, nos meios de publicidade autorizados na Cláusula Primeira deste Instrumento.

_	CT ÁTICTIT A	OTITNITA
5.	CLÁUSULA	UUINTA

O presente convênio vigorará pelo período de toda a CONCESSÃO, a contar da data de sua assinatura.

Por estarem em tudo de acordo, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus legais e esperados efeitos.

Local e Data

CONCEDENTE

CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)